

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 10:59
Para: segundinho.camara@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; wenderjose366@icloud.com; luciomatos.camara@gmail.com; fabio.tulim@hotmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com
Assunto: Enc. Processo de Tramitação do PLO nº 05-2025
Anexos: 2025-01-20 Of_23_PL_5_Rep_Sub_Sociais_2025.pdf; 2025-01-21 Of_26_Exec_Enc_Declar_PLO_5.pdf; 2025-01-21 Rec_PLO_5_Repassa_Subv.pdf; 2025-01-22 Desp_Enc_Vers_Ass_Jur_Cont.pdf; 2025-01-22 E-mail_Enc_Ass_Jur_Cont_PLO_5.pdf; 2025-01-22 E-mail_Enc_Vers_PLO_5.pdf; 2025-01-22 Rec_Of_26_Declar_PLO_5.pdf; 2025-01-22 Req_Reg_Urg_Esp_PLO_5.pdf; 2025-01-23 Desp_Pauta_Req_5_PLO_5.pdf; 2025-01-23 Par_Jur_5_PLO_5_Sub_Sociais.pdf; 2025-01-23 Par_Cont_5_PL_005-2025_assinado.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR

Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC

José Segundo Faria - Presidente CLJR e Suplente CFO

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente CLJR e Presidente CFO

Antônio Fernando Gomes - Secretário/Relator CLJR, CFO e CSPPMUC

Wender José de Oliveira - Suplente CLJR

João Lúcio de Matos - Vice-Presidente CFO e Presidente CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira - Suplente CSPPMUC

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva, encaminho a Vossas Excelências o Requerimento nº 4/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria e Shirley Elaine Gonçalves, protocolizado nesta Casa Legislativa em 22 de janeiro de 2025, os quais requerem a tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 5/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a

repasse de subvenções sociais para o ano de 2025 e dá outras providências" (em anexo), nos termos do art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º do Regimento Interno.

Encaminho, também, o Parecer Contábil nº 005/2025 e Parecer Jurídico nº 05/2025, protocolizados em 23 de janeiro de 2025, bem como o Despacho da Presidência determinado a inclusão do Requerimento nº 4/2025 e do Projeto de Lei nº 5/2025 na pauta da ordem do dia da 4ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2025 (**terça-feira**), às 19h30, para deliberação plenária.

Em caso de aprovação do Requerimento, os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC serão emitidos, individualmente, de forma verbal, na referida Sessão Ordinária, nos termos do inciso III do art. 62 c/c art. 166 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira

Oficial Legislativo